

Sumário

1. Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	2
1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo	2
1.1.1. Portaria Nº 6, de 23 de Abril de 2012	2

1. Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

1.1. Portarias da Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo

Portaria Nº 6, de 23 de Abril de 2012

Institui Comissão para analisar produtos e prestações de contas dos Convênios nºs 747398/2010, 747366/2010, 723825/2009, 721084/2009 e 723828/2009, firmados entre esta Pasta Ministerial e entidades privadas sem fins lucrativos.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista as recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU, constantes do Relatório de Auditoria Especial nº 00190.020860/2011-31,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para analisar os produtos e prestações de contas dos Convênios nºs 747398/2010, 747366/2010, 723825/2009, 721084/2009 e 723828/2009, firmados entre esta Pasta Ministerial e entidades privadas sem fins lucrativos, em complementação às avaliações realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 23, de 9 de novembro de 2011, em cumprimento à determinação contida no Decreto nº 7.592, de 28 de outubro de 2011.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores a seguir designados:

- I - CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, matrícula SIAPE nº 1164741, que a coordenará;
- II - MIRANICE LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1518245;
- III - EVALDO CABRAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1479301;
- IV - CAMILA CYSNEIROS CANAVARRO, matrícula SIAPE nº 1551073; e
- V - SINARA LEANDRA SILVA ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1642198.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria.

Edição Especial de Abril– Ano X
Brasília-DF, 25 de Abril de 2012

Art. 4º Os servidores integrantes da Comissão de que trata o art. 1º realizarão as atividades previstas nesta Portaria sem prejuízo de suas atribuições regulamentares.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO RIOS MOTA

COGEP

BOLETIM

DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Abril– Ano X
Brasília-DF, 25 de Abril de 2012

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Gastão Dias Vieira

Ministro de Estado do Turismo

Valdir Moysés Simão

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Diretor de Gestão Interna

Célia Alves de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

4

